



# **PREFEITURA DE SÃO MATEUS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

Considerando o processo administrativo nº 7303/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 34 à 41;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **MATILDE DOS SANTOS DEALDINA**

Cargo: PROFESSOR A

Matrícula: 070358-01

Período Aquisitivo: 07/03/2016 à 07/03/2026.

Período de Gozo: 06 meses (20/07/2026 à 20/01/2027).

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 177/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal